

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 118 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Instituto das Águas, Secretaria de Estado da Saúde, Tribunal de Contas do Paraná e Assembleia Legislativa.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE ABRIL DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal